



13

Município de Cuba

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba, torna público, no âmbito das competências consagradas na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, e para efeitos do determinado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que se realiza no próximo dia 27 de abril, sexta-feira**, pelas 21,00 horas, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1.º - Informações;
- 2.º - Ratificação das atas das sessões anteriores:
 - 2.1 – Sessão Ordinária de 27 de fevereiro;
 - 2.2 – Sessões Extraordinárias de 10 de novembro e 13 de março.
- 3.º - Assuntos de Interesse para o Município.

ORDEM DO DIA:

- 1.º - Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal** decorrida entre 01 de fevereiro de 15 de abril de 2018;
- 2.º - Apreciação e Votação da **Prestação Individual de Contas do Município de Cuba**, ano de 2017;
- 3.º - Apreciação e Votação da **Revisão n.º 1 ao Orçamento e GOP'S** de 2018;
- 4.º - Apreciação e Votação, na qualidade de Sócio Único da empresa Municipal **CEFPDDM - Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda. da Prestação Individual de Contas**, ano de 2017;

5.º - Apreciação e Votação, na qualidade de Sócio Único da empresa Municipal **CEFPDDM** - Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda. **da transferência de verba para a empresa para colmatar os resultados líquidos negativos do ano transacto**, em conformidade com a legislação aplicável;

6.º - Eleição do **Presidente de Junta de Freguesia** que integrará o **Conselho Municipal de Educação** no período correspondente ao mandato autárquico 2017/2021;

7.º - Designação dos membros que irão compor o **Conselho Municipal de Educação** no período correspondente ao mandato autárquico 2017/2021, no âmbito das competências que lhe são cometidas pelo art.º 6.º do Dec. Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

8.º - Designação de cidadão eleitor para integrar a **Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Cuba**, em conformidade com a alínea I) do n.º 1 do art.º 17.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na sua redação atual.

Cuba, 16 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal



Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma